DECRETO Nº 193/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 1930 de 10 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0131.2.077 – Manutenção dos Veículos de Atenção Báscia
3.3.90.00.00.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas.....R$ 3.500,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação de que trata o anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro e outras fontes .....R$ 3.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 01 DE OUTUBRO DE 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no mural dos atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01 de outubro de 2013.

ROSANA VALCARENGHI
Responsável pela publicação